



# Cisbaf

## PORTARIA Nº 31 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A Secretária Executiva do CISBAF no uso de suas atribuições legais considerando o que consta do Processo nº 974/2016.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o pedido de prorrogação, por 30 dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 28 de 29 de novembro de 2016, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2016.

**Rosângela Bello**  
Secretária Executiva do CISBAF

*Publicado no site  
do cisbaf em 29/12  
2016.*

*Vinicius Deodoro da Silva*  
ASSISTENTE II PROCESSAMENTO DE DADOS  
MAT. 10132 - CISBAF